



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 32/88

Em 21 de outubro de 1988.

Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA, Presidente /
da Câmara Municipal de Piquete, Estado /
de São Paulo, usando de suas atribui- /
ções legais,

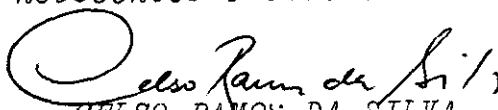
RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto no Legis-
lativo Piquetense, na próxima segunda-feira, dia 24 de outubro, /
em comemoração, por antecipação, ao "Dia do Funcionário Público",
tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Piquete adotou idên-
tica medida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) dias /
do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria